



## **COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**Concorrência Eletrônica n. 2024.06.21.1**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato Nº 2106.01/2024 - SMS - Referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 1706.01/2024 - SMS.** Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; Objeto: Aquisição de produtos dermatológico, para atender a decisão da Promotoria de Justiça de Fortim, através do Ofício nº 0052/2022-PMJTM, referente a Notícia de Fato Nº 01/2022.00076807, no qual consiste em doações para atender ao paciente Sr. Alberi Lourenço da Cruz, junto a Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE. Contratado: Auramix Comercial e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ de nº 52.241.355/0001-76; Valor Global: R\$ 40.880,00 (quarenta mil oitocentos e oitenta reais); Vigência: Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2024; Ordenadora de Despesas: Katiane Gondim da Costa - Secretária Municipal de Saúde. **Fortim/CE, 24 de Junho de 2024.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09 de Julho de 2024, às 08h 30min (oito horas e trinta minutos), através de endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2024.06.17.01 - SDST, com fins ao Registro de Preços Visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários com fornecimento de urna mortuária e serviço de traslado, com vista ao atendimento das necessidades de famílias em situação de vulnerabilidade de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Caucaia/CE, 20 de junho de 2024. Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira do Município de Caucaia/CE.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº 2023.12.13.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE torna público Aviso de Extrato Contrato - Pregão Presencial Nº 2023.12.13.001 - Objeto: aquisição de ambulâncias tipo A e B, 0 KM, através do Convênio Nº 13/2023, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Camocim-CE, Vencedoras: Terra Santa Comercio de Veículos LTDA, CNPJ Nº 15.195.911/0001-99, com o menor valor para o item 01 de R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais) e a empresa Sanauto Nordeste Automoveis LTDA, CNPJ Nº 07.379.340/0001-14 com menor valor para o item 02 de R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais).Data de assinatura do Contrato: 15 de Janeiro de 2024. Vigência: até 31 de dezembro de 2024. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde-Ticiane Maria de Araújo CPF: \*\*\*.919.513-\*\*.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Adjudicação e Homologação - Pregão Presencial Nº 2023.12.13.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE torna público Aviso de Adjudicação e Homologação - Pregão Presencial Nº 2023.12.13.001 - Objeto: aquisição de ambulâncias tipo a e b, 0 km, através do Convênio nº 13/2023, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Camocim-CE, Vencedoras: Terra Santa Comercio de Veículos LTDA, CNPJ Nº 15.195.911/0001-99, com o menor valor para o item 01 de R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais) e a empresa Sanauto Nordeste Automoveis LTDA, CNPJ Nº 07.379.340/0001-14 com menor valor para o item 02 de R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais). Data da Adjudicação e Homologação: 15 de janeiro de 2024. Responsável pela Adjudicação: Francisca Maurineide Carvalho de Araújo - Pregoeira e pela Homologação: Ticiane Maria de Araújo - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato do Instrumento Contratual - Concorrência Eletrônica Nº 003/2024 - SMIEOU.** Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de passagens molhadas no Município de Jucás, conforme projeto básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas, com Recursos Municipal e Estadual, na Dotação Orçamentária nº 0701.26.782.0026.1.023, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00. Valor do Contrato: R\$ 519.225,00 (Quinhentos e dezenove mil, duzentos e vinte e cinco reais). Da Vigência do Contrato e Prorrogação : O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes. Assina pela Contratante: Hugo Lavor Fernandes - Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Assina pela Contratada: Emerson Matos Torres - Representante legal da empresa 2M Empreendimentos LTDA. **Jucás - CE, em 20 de Junho de 2024. Claudio Roberto de Oliveira Luna - Agente de Contratação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato de Adjudicação e Homologação - Concorrência Eletrônica Nº 003/2024-SMIEOU.** Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de passagens molhadas no Município de Jucás, Conforme Projeto Básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Tipo: Menor Preço Global. Data de Adjudicação e Homologação: 19.06.2024. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Concorrência Eletrônica, correrão à conta dos recursos consignados do Município e Estadual, dotação orçamentária e elemento de despesas específicos constarão no respectivo Contrato, com o seguinte Valor Global: R\$ 519.225,00 (Quinhentos e dezenove mil, duzentos e vinte e cinco reais). Empresa Vencedora: 2M Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.234.807/0001-88, sediada à Rua Edivar Teixeira Ferrer nº 118 - Bairro Cruzeiro - Cidade de Lavras da Mangabeira - Estado de Ceará, representante legal o Sr. Emerson Matos Torres, portador do CPF nº 605.416.843-61. Informações Complementares :: O resultado individualizado poderá ser adquirido na através de solicitação a ser encaminhada ao e-mail [licitacaojucas@outlook.com](mailto:licitacaojucas@outlook.com). **Prefeitura Municipal de Jucás (CE), 20 de Junho de 2024. Claudio Roberto de Oliveira Luna - Agente de Contratação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação.** O Município de Umari/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônica <http://bllcompras.com> o certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2024.06.21.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na pavimentação em pedra tosca, drenagem superficial e sinalização de diversas ruas no Município de Umari/CE, nos termos do Convênio n. 008/CIDADES/2024 - Plano de Trabalho nº 1159491/2023 e MAPP n. 5553, celebrado com o Governo do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades. Início de recebimento das propostas: a partir de 26/06/2024 às 9h00min. Abertura das propostas: 10/07/2024 às 9h00min. Início da sessão de disputa de preços: 10/07/2024 às 9h30min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.bllcompras.com>, <https://www.pncp.gov.br> e <https://www.umari.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas através do e-mail [licitacaoumari2017@hotmail.com](mailto:licitacaoumari2017@hotmail.com). **Umari/CE, 21 de junho de 2024. Anderson Israel Soares - Agente de Contratação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.011/2024- PE SRP.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da sua Pregoeira, torna público republição do Pregão Eletrônico que realizará às 08:30h, do dia 05 de Julho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 01.011/2024- PE SRP. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos da frota da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Carnaubal-CE. O referido Edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE - Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Carnaubal/CE, 24 de Junho de 2024. Adriana Passos de Lima - Pregoeiro(a).**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2006.001/2024-CP. DO TIPO: MENOR PREÇO. Nº PROCESSO: 2006.001/2024-CP. ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRADA VICINAL DO DISTRITO DE SALÃO À SEDE DO MUNICÍPIO SENADOR SÁ-CE, CONFORME O PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. ENTREGA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DE 25/06/2024 NO SITE [HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://BNC.ORG.BR/). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/07/2024 ÀS 09H00 NO SITE [HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://BNC.ORG.BR/). O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIIO OFICIAL DO MUNICÍPIO [HTTPS://SENADORS.A.CE.GOV.BR/](https://SENADORS.A.CE.GOV.BR/), NO SITE [HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://BNC.ORG.BR/), E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNC.P.GOV.BR) ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/). MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: SENADOR.LICITACAO@GMAIL.COM. SENADOR SÁ/CE, 25 DE JUNHO DE 2024. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE.

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0901.10.122.0002.2.093, 0901.10.301.0009.2.096, 0901.10.302.0010.2.098

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00

**FONTE DE RECURSOS:** 1500100200, 1600000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R\$
GM-PE002/2023-SRP-48	NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS - ME	R\$ 25.500,60

**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.500,60 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de dezembro de 2024;

**ASSINA PELA CONTRATADA:** NAYANE PINHEIRO (rep. da empresa).

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Sra. SARA THAYSE DE SOUZA

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de Janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 21 de Janeiro de 2024.

**SARA THAYSE DE SOUZA**

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

**Publicado por:**  
Claudio Machado Cavalcante  
Código Identificador:3388BC2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO - KILIMPA-LIMPEZA**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE002/2023-SRP**.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE.

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

0901.10.122.0002.2.093,  
0901.10.301.0009.2.096,  
0901.10.302.0010.2.098,  
0901.10.304.0012.2.101

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00

**FONTE DE RECURSOS:** 1500100200, 1600000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R\$
GM-PE002/2023-SRP-45	KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	R\$ 73.673,82

**VALOR GLOBAL:** R\$ 73.673,82 (SETENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de dezembro de 2024;

**ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO (rep. da empresa).

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Sra. SARA THAYSE DE SOUZA

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de Janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 26 de Janeiro de 2024.

**SARA THAYSE DE SOUZA**

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

**Publicado por:**  
Claudio Machado Cavalcante  
Código Identificador:52E72ABD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO - HDOC-CONSULTAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240422/0001-06 - CONTRATO Nº 202406050001 - ORIGEM: Pregão Nº SS-PE003/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: HDOC INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 526.743,30 (quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.302.0010.2.098 - Manut. das Atividades da Atencao Secunda ria em Saude, R\$ 526.743,30 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2024**

**Publicado por:**  
Claudio Machado Cavalcante  
Código Identificador:D2CEC32A

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI**

**SETOR DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO -** O Município de Umari/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônica <http://bllcompras.com> o certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n. 2024.06.21.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na pavimentação em pedra tosca, drenagem superficial e sinalização de diversas ruas no Município de Umari/CE, nos termos do Convênio n. 008/CIDADES/2024 - Plano de Trabalho n. 1159491/2023 e MAPP n. 5553, celebrado com o Governo do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades. Início de recebimento das propostas: a partir de 26/06/2024 às 9h00min. Abertura das propostas: 10/07/2024 às 9h00min. Início da sessão de disputa de preços: 10/07/2024 às 9h30min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.bllcompras.com>, <https://www.pncp.gov.br> e <https://www.umari.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas através do e-mail [licitacaoumari2017@hotmail.com](mailto:licitacaoumari2017@hotmail.com).

Umari/CE, 21 de junho de 2024.

**ANDERSON ISRAEL SOARES -**  
Agente de Contratação.

Publicado por:  
Cicero Anderson Israel Soares  
Código Identificador:4701662E

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 1.459, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Cria o cadastro municipal de doadores de sangue no Município de Várzea Alegre e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Várzea Alegre, o Cadastro Municipal de Doadores de Sangue, com o objetivo de manter os bancos de sangue regionais sempre abastecidos.

**Art. 2º** O Cadastro Municipal de Doadores de Sangue será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** São objetivos do Cadastro Municipal de Doadores de Sangue:

- I - Identificar e cadastrar os cidadãos aptos a doar sangue;
- II - Facilitar o contato com os doadores cadastrados em situações de emergência ou necessidade urgente de reposição de estoques;
- III - Promover campanhas de conscientização e incentivo à doação de sangue;
- IV - Garantir a manutenção e a atualização contínua do cadastro de doadores.

**Art. 4º** A inscrição no Cadastro Municipal de Doadores de Sangue será voluntária e poderá ser realizada por meio eletrônico, presencialmente nas unidades de saúde do município, ou durante campanhas específicas de cadastramento.

**Art. 5º** Para se inscrever no cadastro, o doador deverá fornecer as seguintes informações:

- I - Nome completo;
- II - Data de nascimento;
- III - Sexo;
- IV - Endereço completo;
- V - Telefone de contato;
- VI - E-mail;
- VII - Tipo sanguíneo (se conhecido);
- VIII - Disponibilidade para doação;
- IX - Outras informações relevantes à critério da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** A Secretaria Municipal de Saúde garantirá a confidencialidade dos dados pessoais dos doadores, utilizando-os exclusivamente para os fins previstos nesta Lei.

**Art. 7º** Fica instituído o "Dia Municipal da Doação de Sangue", a ser comemorado anualmente em 14 de junho, com o objetivo de promover atividades de conscientização sobre a importância da doação de sangue e incentivar a inscrição de novos doadores no cadastro municipal.

**Art. 8º** O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas para a realização de campanhas de doação de sangue e manutenção dos estoques dos bancos de sangue.

**Art. 9º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 10º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará em 24 de junho de 2024.

**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes  
Código Identificador:20173352

GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 1.460, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Institui a "Semana Municipal da Agricultura Familiar no Município de Várzea Alegre - CE" e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída e inserida no calendário das atividades oficiais do Município de Várzea Alegre - CE a "Semana Municipal da Agricultura Familiar", a ser realizada anualmente na semana que englobe o dia 25 julho, quando é comemorado o "Dia Internacional da Agricultura Familiar".

**Art. 2º** A "Semana Municipal da Agricultura Familiar" estará orientada pelas normas definidas pela Lei Federal nº 11.326/2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

**Art. 3º** As comemorações referentes à "Semana Municipal da Agricultura Familiar", objetivo desta lei, passam a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas e Eventos realizados pelo Município de Várzea Alegre/CE.

**Parágrafo único.** A "Semana da Agricultura Familiar" poderá ser organizada pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico, com parceria das secretarias que tenham afinidades com a questão, bem como, a EMATERCE, Sindicatos, Cooperativas, Associações, Câmara dos Vereadores, sociedade civil e demais órgãos governamentais das esferas estaduais, promovendo palestras, fóruns, seminários, eventos, cursos e outras atividades destinadas a divulgar e valorizar esta iniciativa, bem como a temática.

**Art. 4º** A "Semana Municipal da Agricultura Familiar" possui os seguintes objetivos:

- I - Fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura família âmbito municipal e suas formas associativas no que se refere as cooperativas de produção, gestão, comercialização, processamento e agroindustrialização, atuantes no município;
- II - Promover Políticas públicas e ações de apoio visando o fortalecimento e expansão da agricultura familiar no município;
- III - Aumentar a visibilidade dos agricultores familiares, destacando a importância desta atividade na economia local, com a valorização das feiras e comercialização, buscando ideias voltadas ao incentivo da diversificação nas propriedades, para que assim torne-se mais reconhecida dentro do município;
- IV - Incentivar o aperfeiçoamento das técnicas de produção ao agricultor e agricultora familiares, por meio de cursos, palestras e programas de capacitação;
- V - Apresentar e divulgar os produtos originados da agricultura familiar no âmbito municipal;

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará em 24 de junho de 2024.

**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes  
Código Identificador:65A41F6E

GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 1.461, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Obriga que a Farmácia Pública do Município disponibilize a lista atualizada de medicamentos disponíveis, tanto em meios eletrônicos quanto afixado na sede da Farmácia Pública